



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, com vistas a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de docentes que desempenharão a função de tutoria para o curso de FORMAÇÃO DE FORMADORES- Elementos Metodológicos para o Ensino a Distância: Nível 1, Módulo 3.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 3.463,70 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos) foi acostada aos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fls. 109/110).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 /93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPA nº 823/2023-GP, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3554838-8456 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3554838-8456>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/03/2023 12:50

Classif. 1



TJPADES202340280A

